

PORTARIA Nº 197/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias;

RESOLVE:

1. Conceder suprimentos de fundos, para os seguintes supridos e valores:

- 1.1. Sandra Maria dos Santos - Insp. Canaã dos Carajás-R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 1.2. Claudeane Lima Moraes - Insp. de Novo Progresso-R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 1.3. Cezar Eduardo Borgonove - Insp. Juruti-R\$ 300,00 (trezentos reais)

2. Transferir o suprimento de fundos da Insp. Monte Alegre-R\$ 300,00 (trezentos reais) do colaborador Alan Silva de Lima para o colaborador Rui Marcelo Correa Carvalho

3. Reduzir o valor do suprimento de R\$800,00 (oitocentos reais) para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) da colaboradora Glayds do Socorro Dutra Barbosa- Coordenadoria Regional

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 26 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE